



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006, de 04 de janeiro de 2021

Institui Calendário para Sessões Ordinárias do primeiro e segundo período da Sessão Legislativa de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 46, inciso XXIII, da Resolução nº 014/2018 (Regimento Interno), e art. 33, § 3º da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário das Sessões Ordinárias do primeiro e segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2021, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DIAS	MÊS
11 e 26	Fevereiro
15 e 30	Março
15 e 30	Abril
14 e 31	Maiο
15 e 30	Junho
Recesso Parlamentar	Julho
16 e 30	Agosto
15 e 30	Setembro
15 e 27	Outubro
16 e 30	Novembro
15	Dezembro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Anselmo Cantuária, em Mantena, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


RICARDO ADRIANO FIRMINO
Presidente


WALACE ALVES GONÇALVES
Vice-Presidente


WENDEL SATIL VALADARES
1º Secretário

